



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	2
3. Portarias	4
4. Erratas	8

Licitações

Aviso de Licitação	9
--------------------------	---

Termos

Concessão de Uso	12
------------------------	----

Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade	13
-----------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 182/2025

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2975, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de acordo com a seguinte classificação

03000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE			
03002		Departamento de Gestão de Pessoas			
03002.04.128.0003.2.022		Atividades do Departamento de Gestão de Pessoas			
3.3.90.39.00.00	793	Outros Serviços de Terceiros	R\$	40.000,00	1000
		Pessoa Jurídica.....			
05000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05003		Departamento de Ensino			
05003.12.361.0011.2.062		Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	986	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00	104
3.3.90.33.00.00	1644	Passagens e Despesas com	R\$	80.000,00	103
		Locomoção.....			
07000		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES			
07005		Divisão de Abastecimento de Água			
07005.17.512.0017.2.135		Atividades da Divisão de Abastecimento de Água			
3.3.90.39.00.00	1159	Outros Serviços de Terceiros	R\$	100.000,00	511
		Pessoa Jurídica.....			

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o excesso de arrecadação da fonte 511 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 104 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

05000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05002		Departamento de Educação Infantil



05002.12.365.0011.2.049		<i>Educação Infantil – Cmei Clarice</i>			
3.3.90.32.00.00	904	<i>Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....</i>	R\$	1.000,00	103
3.3.90.36.00.00	908	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....</i>	R\$	25.000,00	103
3.3.90.46.00.00	909	<i>Auxílio-Alimentação.....</i>	R\$	8.000,00	103
4.4.90.52.00.00	910	<i>Equipamentos e Material Permanente.....</i>	R\$	6.000,00	103
05002.12.365.0011.2.050		<i>Educação Infantil – Cmei</i>			
3.3.90.36.00.00	924	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....</i>	R\$	18.000,00	103
05003		<i>Departamento de Ensino</i>			
05003.12.365.00011.2.056		<i>Departamento de Ensino - Fundamental</i>			
3.1.90.11.00.00	948	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....</i>	R\$	40.000,00	1000
05003.12.361.0011.2.062		<i>Transporte Escolar</i>			
3.1.90.11.00.00	982	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....</i>	R\$	13.000,00	103
3.1.90.13.00.00	983	<i>Obrigações Patronais.....</i>	R\$	7.000,00	103
3.1.90.16.00.00	984	<i>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....</i>	R\$	2.000,00	103

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2918/2024 de 25 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2025, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2025, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.

PEDRO WALDEMAR BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 913/2025

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MISS E MISTER TERCEIRA IDADE PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 109/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLVE

Artigo 1º Designar a Miss e o Mister Terceira Idade, abaixo relacionados, para representar o município de Quatro Pontes no Concurso Miss AMOP, no dia 19 de novembro de 2025, no Município de Iguatu – PR.

	Nome	Representatividade	Documento
0	Lucia Berwanger	Miss Terceira Idade	557.***.***-72
1			
0	Anildo Paulus	Mister Terceira Idade	225.***.***-72
2			

Artigo 2º Fica autorizado o reembolso das despesas decorrentes da participação dos designados nos referidos eventos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.044/2025, de 02 de julho de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 914/2025

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **KELLI ELISÂNGELA KOLM CORRENTE**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, 30 horas semanais, no período de 05 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, de acordo com o atestado médico emitido pela Dra. Renata T. Bortolas dos Santos, CRM 23.643/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 915/2025

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município, e considerando Memorando nº 131/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar as Servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	MATRICULA
ANA PAULA WEYH	Diretora do Departamento de Atenção Primária	8261
MARIA CRISTINA CARVALHO	Assistente Administrativo	417

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 916/2025

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: CREDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1651/2015 e conforme Memorando Interno nº 111/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social

R E S O L V E

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos da Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno nº 001/2009 e suas alterações.

NOME	CPF	CNH	CAT.
TRYCIA RAQUEL PEDRINI ROESLER PORT	023.***.***-41	0039*****9	AB

Parágrafo único - Os servidores credenciados estarão autorizados a utilizar os veículos oficiais para uso exclusivo quando em serviços da municipalidade.

Artigo 2º - Os servidores credenciados de que trata esta Portaria, estão apenas autorizados a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Artigo 3º - O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal, Chefe Imediato ou do Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

4. Erratas

ERRATA

Na Portaria nº 903/2025, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Edição nº 2849, página 71, do dia 05 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“...COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO...”

LEIA-SE:

“...COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO...”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/ME.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025, Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA – PR80/2025**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica destinada à aquisição de bandeiras para utilização em competições e eventos oficiais, bem como para hasteamento em prédios públicos do Município de Quatro Pontes-PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **07 de novembro de 2025**, às **08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **21 de novembro de 2025**, impreterivelmente até as **08h30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 21 de novembro de 2025** no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 06 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025, Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA – PR81/2025**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME). Itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico PR25/2025 e inclusão de novos medicamentos que foram integrados a nova edição do REMUME. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 66.866,39 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **07 de novembro de 2025**, às **08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **19 de novembro de 2025**, impreterivelmente até as **08h30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 19 de novembro de 2025** no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 06 de novembro de 2025.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024

Processo Licitatório nº: 038/2024. Pregão Eletrônico nº: PR31/2024. Ata de Registro de Preços nº: 197/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES (CNPJ 95.719.381/0001-70). Detentora da Ata: NW MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA (CNPJ 51.579.659/0001-85). Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos Itens 10 (Peças... escavadeiras hidráulicas), 11 (Peças... tratores) e 13 (Peças... equipamentos agrícolas). Fundamentação Legal: Art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 189/2023 (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 17/2025). Valor do Acréscimo: R\$46.270,08 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e oito centavos). Novo Valor Global da Ata: R\$ 642.830,38 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito centavos). Quatro Pontes – PR, 06 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Contendedor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bags), novos, que proverá à AQC Associação Quatropontense de Catadores, onde visa atender à demanda por armazenamento e transporte adequado de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.) provenientes de atividades de coleta seletiva no Município de Quatro Pontes, por meio de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico juntamente com a Itaipu Binacional pelo Convênio GBH 2023/4500072703, Programa 239 – Ação 5038 Contendedor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bags). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico PR58/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$2.255,10 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com dez centavos). CONTRATADA: MANTRA ATACADO LTDA. Quatro Pontes – PR, 04 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO PR36/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 190/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica para fretamento de veículos (microônibus e ônibus executivo). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata, originalmente fixado até 06 de novembro de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando o novo termo final para 06 de novembro de 2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Terceira (itens 3.1, 3.2 e 3.3) da Ata de Registro de Preços nº 190/2024, bem como pelo Decreto Municipal 189 de 29 de setembro/2023. Quatro Pontes – 06 de novembro de 2025.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº 050/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a formalização de parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR, por intermédio de sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica de Marechal Cândido Rondon, visando à execução de cursos de capacitação profissional nas áreas de gastronomia, a serem ofertados gratuitamente à população do Município de Quatro Pontes/PR. Valor Contratual: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do mesmo. Quatro Pontes - PR, 06 de Outubro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2850
Ano 2025
Página 11 de 13

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Poder Executivo

Termos

Concessão de Uso

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 001/2025
Lei Municipal n° 3082/2025, de 27 de outubro de 2025

Fica autorizada a concessão de **Brinquedos infláveis** a **Associação Comercial e Empresarial de Quatro Pontes**, inscrita no CNPJ 72.459.134/0001-86 com sede neste Município, para a realização do evento **Feira Ponta de Estoque**, a ser realizado no dia **08 de novembro de 2025**, conforme protocolo n° 2239/2025, de 03 de novembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal n° 3082/2025, de 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PROCESSO DE COMPRA Nº 021/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento, visando a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso presencial com o tema: “Orçamento Municipal em Foco: Gestão Eficiente e Participação no Processo Orçamentário” nos dias 11, 12, 13 e 14 de Novembro de 2025, na cidade de Curitiba/Paraná.

EMPRESA: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.

Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 04 de Novembro de 2025.

JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER - Presidente